

NOME DO CLIENTE:  
OSSESIO JOSE DA SILVA  
CPF: 398.0\*\*.\*\*\*  
ENDEREÇO:  
AV GOV AGAMENON MAGALHAES 4775 SL-608  
EDF EMPRESARIAL THOMAS EDSON  
ILHA DO LEITE/RECIFE  
50070-425 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
2995701

CÓDIGO DO CLIENTE  
7051951772



NOTA FISCAL N° 342817307 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/01/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2625 0110 8359 3200 0108 6600 0342 8173 0720 6513 5770  
Protocolo de autorização: 3262500002608004 - 20/01/2025 às 12:19:58

REF: MÊS/ANO 01/2025  
TOTAL A PAGAR R\$ 45,97  
VENCIMENTO 27/01/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR 20/12/2024 LEITURA ATUAL 20/01/2025 N° DE DIAS 31 PRÓXIMA LEITURA 17/02/2025

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	32,00	0,53391810	17,08	0,45	17,08	20,50	3,50	0,41050000	PIS	24,62	0,59	0,14
Consumo-TE	kWh	32,00	0,43418402	13,89	0,35	13,89	20,50	2,84	0,33382000	COFINS	24,62	2,70	0,66
Ilum. Púb. Municipal				14,56						ICMS	30,97	20,50	6,34
ICMS-CDE NF334413767				0,40									
IPCA-NF-334413767				0,04									
TOTAL				45,97									

**CONSUMO / kWh**

MÊS	CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
JAN25	32	31
DEZ24	99	31
NOV24	52	32
OUT24	53	29
SET24	55	31
AGO24	49	32
JUL24	35	30
JUN24	51	32
MAI24	93	29
ABR24	86	30
MAR24	87	29
FEV24	89	31
JAN24	30	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3180318541	Energia Ativa	Único	15.372,00	15.404,00	1,00000	32,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2025 CÓDIGO DO CLIENTE 7051951772 VENCIMENTO 27/01/2025 TOTAL A PAGAR R\$ 45,97  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09339 07446.582939 85829.430009 9 99740000004597				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO OSSESIO JOSE DA SILVA 398.0**.*** AV GOV AGAMENON MAGALHAES 4775 SL-608 EDF EMPRESARIAL THOMAS EDSON ILHA DO LEITE/RECIFE 50070-425 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109330744658	N° DO DOCUMENTO 620190657	CÓDIGO DO CLIENTE 7051951772	DATA DE VENCIMENTO 27/01/2025	VALOR DO DOCUMENTO 45,97
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

OSSESIO JOSE DA SILVA

**ENDEREÇO:**

PX EDF TOMAS EDSON EM FRENT AO HOSPITAL

AV GOV AGAMENON MAGALHAES 4775 SL-608

EDF EMPRESARIAL THOMAS EDSON

ILHA DO LEITE/RECIFE

50070-425 RECIFE PE